



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA/GO		<b>CNPJ:</b> 01.164.946/0001-56
<b>ENDEREÇO:</b> R PEDRO SALAZAR, Nº 475		<b>BAIRRO:</b> NOVA CAIAPÔNIA
<b>CIDADE/UF:</b> CAIAPÔNIA/GO	<b>CEP:</b> 75.850-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 3663-1025 / (64) 3663-1266

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME:</b> ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO	<b>RG:</b> 3468591 SESP/GO	<b>CPF:</b> 817.876.691-49
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ARAGUAIA, Nº 584	<b>BAIRRO:</b> CENTRO	
<b>CIDADE/UF:</b> CAIAPÔNIA/GO	<b>CEP:</b> 75.850-000	

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:</b>	
<b>NOME DO(A) GESTOR(A):</b> ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO	<b>CPF:</b> 817.876.691-49
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO DE CAIAPÔNIA/-GO	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ARAGUAIA, Nº 584	<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CAIAPÔNIA/GO	<b>CEP:</b> 75.850-000
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:municipiodecaiaponia@gmail.com">municipiodecaiaponia@gmail.com</a> / consultoriaeconveniosjm@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (64) 99643-3513

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b> 4735	<b>OPERAÇÃO:</b> 3703	<b>CONTA CORRENTE:</b> 572317859-4
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	
Apoio à contratação de shows artísticos para realização do “CAIAFOLIA 2026” – Tradicional Carnaval do município de Caiapônia/GO.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
Contratação de <b>shows artísticos</b> para apresentações durante as festividades “CAIAFOLIA 2026” – Tradicional Carnaval do município de Caiapônia/GO, nos dias <b>13 a 16 de fevereiro de 2026</b> , conforme programação:	
<b>01 – Zé Roberto e Rodrigo</b>	
Data do Show: 13 de fevereiro de 2026	
Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas	
Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia, Abastecimento de Camarim, Hospedagem (10 pessoas), Alimentação (10 pessoas) e Encargos Fiscais.	
<b>02- Gustavo Moura e Rafael</b>	

Data do show: 14 de fevereiro de 2026

Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas

Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Cachê dos dançarinos, produtores e pirotecnista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia e Encargos Ficais

### **03- Hugo e Castellari**

Data do show: 15 de fevereiro de 2026

Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas

Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Cachê dos dançarinos, produtores e pirotecnista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia e Encargos Ficais

### **04 – Jennifer Sheffer**

Data do Show: 16 de fevereiro de 2026

Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas

Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Cachê dos dançarinos, produtores e pirotecnista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia e Encargos Ficais

As apresentações serão **abertas a toda a população do município e da região**, proporcionando lazer, entretenimento e fortalecimento da identidade cultural e comunitária, em consonância com as tradições carnavalescas locais.

Toda a **estrutura necessária para a realização dos shows**, incluindo, **no mínimo**, palco, sistema de sonorização, iluminação, camarins, gerador de energia, segurança e demais serviços de apoio, será **custeada integralmente pelo Município de Caiapônia/GO**, assegurando condições adequadas de infraestrutura, segurança do público e qualidade das apresentações artísticas.

## **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

### **4.3.1 – Metas**

#### **Meta 1:**

Realizar **04 (quatro) apresentações artísticas ao vivo** durante o evento **CAIAFOLIA 2026**, no período de **13 a 16 de fevereiro de 2026**, conforme programação oficial do Município.

#### **Indicador de verificação:**

- Quantidade de shows realizados conforme datas previstas;
- Contratos firmados e notas fiscais correspondentes;
- Relatórios de execução e atestação da fiscalização municipal.

#### **Meta 2:**

Garantir a **execução integral dos shows artísticos contratados**, com cumprimento de data, horário e duração mínima prevista para cada apresentação.

#### **Indicador de verificação:**

- Registro fotográfico e/ou audiovisual das apresentações;
- Declaração de execução satisfatória emitida pela fiscalização do evento.

**Meta 3:**

Assegurar o **acesso gratuito do público** às apresentações artísticas do CAIAFOLIA 2026.

**Indicador de verificação:**

- Programação oficial do evento;
- Declaração da Administração Municipal quanto ao acesso público irrestrito.

**4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas**

Para o atingimento das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- Definição e consolidação da programação oficial do CAIAFOLIA 2026;
- Planejamento administrativo da contratação dos shows artísticos;
- Formalização dos processos de contratação dos artistas, em conformidade com a legislação vigente;
- Análise documental e comprovação de regularidade fiscal e jurídica dos contratados;
- Celebração dos contratos administrativos e/ou instrumentos equivalentes;
- Acompanhamento da execução contratual por equipe designada pelo Município;
- Realização das apresentações artísticas nas datas previamente estabelecidas;
- Fiscalização in loco da execução dos shows, com verificação do cumprimento das condições pactuadas;
- Atestação da execução do objeto para fins de liquidação da despesa;
- Elaboração de relatório final de execução física, com registros comprobatórios, para subsidiar a prestação de contas.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:****4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Município de Caiapônia/GO e o Estado de Goiás atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a realização do **CAIAFOLIA 2026**, tradicional evento cultural do município, promovendo o acesso da população a manifestações artísticas, o fortalecimento da cultura local, o estímulo ao turismo e o desenvolvimento econômico regional. A atuação conjunta permite a otimização dos recursos públicos, ampliando o alcance das políticas públicas de cultura, lazer e inclusão social.

**4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto, por meio da contratação de shows artísticos para o CAIAFOLIA 2026, contribui diretamente para o alcance dos objetivos propostos, ao assegurar uma programação cultural estruturada, atrativa e acessível à população. As apresentações artísticas previstas fortalecem a tradição carnavalesca do município, ampliam a participação popular e potencializam o fluxo de visitantes, atendendo aos objetivos de promoção cultural, integração social e incentivo à atividade turística.

#### 4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da ação compreende a **população do Município de Caiapônia/GO**, estimada em aproximadamente **18.000 habitantes**, bem como **turistas e visitantes da região**, especialmente durante o período carnavalesco. De forma indireta, serão beneficiados comerciantes, prestadores de serviços, trabalhadores informais e demais segmentos da economia local vinculados ao turismo, lazer e entretenimento.

#### 4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município de Caiapônia/GO enfrenta a necessidade de **fortalecer e manter suas tradições culturais**, especialmente durante o período do Carnaval, diante das limitações orçamentárias para a contratação de atrações artísticas de qualidade. A ausência de apoio financeiro comprometeria a realização de um evento estruturado, reduzindo o potencial de participação popular, o fluxo turístico e os impactos positivos na economia local.

#### 4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Realização bem-sucedida do CAIAFOLIA 2026, com programação artística de qualidade;
- Ampliação do acesso da população a atividades culturais e de lazer gratuitas;
- Fortalecimento da identidade cultural e das tradições carnavalescas do município;
- Incremento do turismo local e regional;
- Aquecimento da economia local, com geração de renda e oportunidades temporárias de trabalho;
- Integração social entre moradores e visitantes.

#### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Caiapônia/GO possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução da presente parceria, contando com equipes das áreas de cultura, administração e finanças, devidamente qualificadas para o planejamento, contratação, acompanhamento e fiscalização do objeto. O Município possui experiência na realização de eventos de grande porte e na execução de convênios similares, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência dos atos administrativos e a adequada prestação de contas.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento
3ª	Execução dos Shows	13 de fevereiro de 2026	16 de fevereiro de 2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

<b>6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>					
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	<p><b>Contratação de show artístico da dupla José Roberto e Rodrigo.</b></p> <p>Data do Show: 13 de fevereiro de 2026.</p> <p>Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia, Abastecimento de Camarim, Hospedagem (10 pessoas), Alimentação (10 pessoas) e Encargos Fiscais.</p>	UN	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00
02	<p><b>Contratação de show artístico da dupla Gustavo Moura e Rafael.</b></p> <p>Data do show: 14 de fevereiro de 2026.</p> <p>Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Cachê dos dançarinos, produtores e pirotecnista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia e Encargos Ficais.</p>	UN	01	R\$200.000,00	R\$200.000,00
03	<p><b>Contratação de show artístico da dupla Hugo e Castellari.</b></p> <p>Data do show: 15 de fevereiro de 2026</p> <p>Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Cachê dos dançarinos, produtores e pirotecnista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia e Encargos Ficais</p>	UN	01	R\$60.000,00	R\$60.000,00
04	<p><b>Contratação de show artístico da artista Jennifer Sheffer.</b></p> <p>Data do Show: 16 de fevereiro de 2026.</p> <p>Duração da apresentação: aproximadamente 2 horas</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado: Cachê do Artista, Cachê dos dançarinos, produtores e pirotecnista, Transporte até a cidade de Caiapônia/GO, Pirotecnia e Encargos Ficais.</p>	UN	01	R\$120.000,00	R\$120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$430.000,00</b>

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 430.000,00</b> <b>(Quatrocentos e trinta mil reais)</b>	<b>R\$ 1.000,00</b> <b>(Mil reais)</b>	<b>R\$ 431.000,00</b> <b>0</b> <b>(Quatrocentos e trinta e um mil reais)</b>

<b>8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Convênio)  <b>R\$430.000,00</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  <b>R\$ 1.000,00</b>

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO**

Prefeito do Município de Caiapônia/GO  
*(documento assinado digitalmente)*

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
*(documento assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **Argemiro Rodrigues Santos Neto, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2026, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86013156** e o código CRC **9B8F2658**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002625



SEI 86013156